



PROGRAMA DE BOLSAS ITAÚ

Edital 2º Semestre de 2025

1. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo estabelecer as normas que regem o processo seletivo de bolsistas de **Pós Doutorado (Pos-doc)** submetidos ao **Programa de Bolsas Itaú (PBI)**, destinado ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais (PCS), ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP, ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do IME-USP (PPGCC) e ao Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da EACH-USP. O PBI é vinculado ao Centro de Ciência de Dados (C²D) e tem como intuito alavancar o desenvolvimento de pesquisas de ponta em Ciência de Dados e Inteligência Artificial nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, contribuindo com a capacitação de recursos humanos nestas áreas e fomentando o ecossistema em ciência de dados no país.

2. A QUEM SE DESTINA

Poderão participar do processo seletivo de Bolsas de Pos-doc do PBI:

- 2.1. Candidatos que possuem diploma de doutorado;
- 2.2. Candidatos que possuam ata de defesa de doutorado, com resultado “aprovado”;
- 2.3. Candidatos que tenham comprovadamente depositado tese de doutorado. Neste caso, a apresentação de diploma de doutorado ou ata de defesa, com resultado “aprovado”, deverá ser realizada no momento da contratação da bolsa.

3. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

Para o presente edital, o PBI oferece bolsa de duração máxima de 10 meses, com avaliação continuada e com possibilidade de renovação caso seja solicitada a extensão do projeto. A manutenção e a possível renovação da bolsa está atrelada a apresentação de rendimento adequado mediante avaliação de relatórios parciais e final, referentes ao período que versa o presente edital.

Bolsa de pós-doutorado (Pos-doc), no valor mensal líquido de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais mensais)**, por um período de até 10 meses, com possibilidade de extensão ou renovação.



As bolsas do PBI são destinadas a bolsistas em regime de **dedicação exclusiva e integral** à pesquisa, não sendo permitido o acúmulo do benefício com outra atividade remunerada ou bolsa de pesquisa. Para usufruir da bolsa a/o beneficiária/o deve exercer suas atividades nas dependências da Universidade de São Paulo e, preferencialmente, no C²D, com dedicação de 40h semanais.

4. ÁREAS DE INTERESSE E QUANTIDADE DE BOLSAS

- 4.1. São oferecidas neste edital **1 (uma) bolsa** de Pos-doc.
- 4.2. A bolsa está determinada para o projeto de pesquisa “Avaliação de Grandes Modelos de Linguagem Centrada no Usuário”, que abrange os seguintes temas:
 - a) Grandes modelos de linguagem.
 - b) Avaliação da jornada do usuário via mineração de processos
 - c) Monitoramento de processo via mineração de processos e gêmeos digitais

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Somente serão analisadas candidaturas que:

- 5.1. Apresentarem documentação completa conforme especificado no item 7
- 5.2. Enviarem sua inscrição conforme ANEXO I.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por um processo de avaliação conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Universidade de São Paulo e pesquisadores do patrocinador do PBI, de acordo com o fluxo apresentado no ANEXO III deste edital.

- 6.1. A avaliação das candidaturas será feita pelo curriculum vitae, histórico escolar da pós-graduação e acadêmico (plataforma Lattes) da/o candidata/o e eventual entrevista, conforme especificado no ANEXO III.

7. INSCRIÇÕES E RESULTADOS

- 7.1. O edital de bolsas para ingresso no 2º Semestre de 2024 deve obedecer aos prazos descritos no ANEXO III.



- 7.2. As submissões devem ser enviadas para o email c2d@usp.br dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no ANEXO III.
- 7.3. Devem acompanhar a submissão os seguintes documentos em um **único arquivo** em **formato PDF, na seguinte ordem**::
- a) Formulário de inscrição preenchido (ver ANEXO I);
 - b) Histórico escolar da pós-graduação (doutorado e mestrado se houver);
 - c) Curriculum Lattes
 - d) Carta de apresentação ressaltando os méritos escolares e acadêmicos de interesse do tema do projeto.
- 7.4. O resultado da seleção será comunicado no site <http://c2d.poli.usp.br/> até as 23h00 do dia previsto para a divulgação, descrito no ANEXO III.

8. OBRIGAÇÕES

Bolsistas, pesquisadores e professores dos projetos de pesquisa apoiados pelo PBI deverão atender às seguintes obrigações:

- 8.1. Desenvolver integralmente o projeto, dentro do período de duração da bolsa de pesquisa, executando todas as etapas estabelecidas no cronograma proposto no projeto de pesquisa.
- 8.2. Desenvolver seus trabalhos nas dependências da Universidade de São Paulo, preferencialmente no C²D.
- 8.3. Entregar, **trimestralmente**, um relatório compacto (conforme modelo do ANEXO II) descrevendo as atividades executadas no período, de acordo com o cronograma de atividades proposto, incluindo avaliações da/o supervisor/a sobre o andamento do projeto.
- 8.4. Bolsista e supervisora deverão realizar reuniões de acompanhamento (não necessariamente presencial) com o grupo de especialistas do patrocinador do PBI que acompanham os projetos de pesquisa desenvolvidos no C²D.
- 8.5. Bolsista e supervisora deverão participar de seminários e workshops de pesquisa promovidos pelo C²D no âmbito do PBI e destinados a compartilhar os desenvolvimentos com a comunidade científica.
- 8.6. Em todas as publicações vinculadas às atividades de pesquisa apoiadas no âmbito do PBI deverá constar uma referência ao patrocinador com a seguinte expressão: *“Este trabalho foi realizado com o apoio do Itaú Unibanco S.A., por meio do Programa de*



Bolsas Itaú (PBI), vinculado ao Centro de Ciência de Dados da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo” (ou expressão equivalente em língua inglesa ou na língua de redação do texto).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D.



ANEXO I - Submissão da Proposta para Bolsa PBI

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA - A inscrição deve conter a tabela abaixo preenchida:

Modalidade de bolsa:	Pós-doutorado (Pos-doc)
Nome da/o candidata/o:	
Depto e Unidade da/o candidata/o:	
Data de conclusão do doutorado ou data de defesa agendada:	
E-mail da/o candidata/o:	
Link para o CV Lattes da/o candidata/o:	



ANEXO II - Modelo para Relatórios Mensais

Dados da Bolsa	
Tipo de Bolsa: () IC () PqEP () ME () Pós-doc	
Nome do/a Orientador/a:	
Nome do Projeto:	
Período da Bolsa: / / a / /	
Relatório: () Final () Parcial	
Período do Relatório: / / a / /	
Descrição das Atividades de Pesquisa do Projeto	
1. Descrição das atividades acadêmicas:	
2. Descrição das atividades planejadas para o relatório (repetir do relatório anterior):	
3. Descrição das atividades de pesquisa realizadas:	
4. Descrição das próximas atividades:	
Houve alteração significativa no tema ou prazo: () Sim () Não	
Justifique em caso positivo:	
Apreciação Circunstanciada do/a Orientador/a sobre as Atividades da/o Bolsista	
Etapla cumprida no relatório: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco	
Programação para a próxima etapa: () Ótimo () Bom () Regular () Fraco	
Resultados em relação às expectativas iniciais: () Acima () Dentro () Abaixo () Muito abaixo	
Previsão de conclusão no prazo: () Sim () Não	
Justifique em caso negativo:	
Apreciação do/a orientador/a:	
Protocolo	
Data:	
Nome Completo da/o Bolsista:	



ANEXO III

A. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PBI

O processo de seleção é conduzido e aprovado de forma colegiada pelos Comitês de Acompanhamento e Executivo do C²D, compostos por professores da Escola Politécnica da USP e pesquisadores do patrocinador do PBI. O processo de seleção seguirá o seguinte fluxo:

- a) Inscrição das propostas: **5/11/2024 a 12/11/2025**
- b) Divulgação das inscrições aceitas: **14/11/2025**
- c) Entrevistas com os pré-selecionados para seleção final: **17/11/2025 a 19/11/2025**
- d) Divulgação no site <http://c2d.poli.usp.br/> das/os aprovadas/os: **21/11/2025**
- e) Período de contratação: **01/12/2025 a 30/09/2026**

B. ITENS DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Os itens de avaliação são:

- a) Histórico Escolar da/o candidata/o;
- b) Histórico Acadêmico da/o candidata/o (participação em projetos de pesquisa, bolsas anteriores, publicações científicas, premiações, habilidades e competências);
- c) Outros itens que componham a descrição das atividades acadêmicas, científicas e profissionais desenvolvidas pela/o candidata/o;
- d) Resultado de entrevista, caso seja selecionada/o para tal.